



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

PORTARIA nº 01/2011

As Senhoras Doutoras **JULIETA PINHEIRO NETA** e **CAROLINA HOSTYN GRALHA BECK**, Juízas do Trabalho lotadas na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o movimento paredista a que aderiram os servidores públicos federais da Justiça do Trabalho em 17/10/2011, incrementado pela participação massiva dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária a partir de 24/10/2011;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria conjunta nº 5.056/2011 da Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que determina a manutenção das atividades essenciais, priorizando-se a realização de audiências e os procedimentos atinentes à expedição de alvarás e medidas urgentes;

RESOLVEM:

Art. 1º. LIMITAR o atendimento externo prestado pela 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ao horário das **13h30min às 18h**, a partir de 24/10/2011 e enquanto perdurar o movimento grevista, **RESTRITO** à prática de atos urgentes, assim entendidos:

- a) a manutenção de todos os prazos em curso e daqueles designados em audiência ou decorrentes de notificações expedidas.
- b) a entrega de alvarás (nos processos em que lançado o movimento "alvará liberado");
- c) a expedição de guias de depósito;
- d) a vista a processos com pauta designada;
- e) outras medidas urgentes, a critério das Magistradas.

Art. 2º. Ficam mantidas as audiências designadas.

Art. 3º. Em razão do disposto no artigo primeiro desta Portaria, **não haverá ulterior reabertura ou devolução de prazos em razão do movimento paredista.**

Art. 4º. O trabalho interno realizado pela Unidade neste período priorizará a realização de tarefas que viabilizem a manutenção dos atos descritos nos itens a a d do artigo primeiro, sustando-se as demais rotinas até o restabelecimento do quadro funcional, fruto do término da greve.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor nesta data:

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Egrégia Corregedoria Regional.
Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

JULIETA PINHEIRO NETA
Juíza do Trabalho


CAROLINA HOSTYN GRALHA BECK
Juíza do Trabalho